



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISÉS CORREIA

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 17:40 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: José Silveira, Luís Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Vereadora ausente Gisele Moraes. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para o Segunda Discussão e Segunda Votação do **Projeto De Lei Complementar n.º 002, de 17 de Janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Ato contínuo passou para a Ordem do Dia. Foi posto em **Segunda Discussão** o Projeto de Lei Complementar n.º 002, de 17 de Janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em **Segunda Votação**. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Os Vereadores votaram favorável ao Projeto. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o **Projeto De Lei Complementar n.º 002, de 17 de Janeiro de 2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências, está aprovado em **Segunda Votação**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida – Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moisés Correia - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo